



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 140/2025

Processo nº 54000.036895/2023-44

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA EDITAL Nº 140/2025 - LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PROJETO DE ASSENTAMENTO CARACAS

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 049/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e indeferidas para preenchimento das 10 (dez) vagas no Projeto de Assentamento Caracas, localizado no município de Sento Sé/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das Inscrições Deferidas

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
10312024103339037	54000.148298/2024-42	Flauzita Batista de Aragao	Antonio Teixeira Miranda
11082024083632792	54000.133882/2024-01	Geovana Rodrigues Palha de Almeida	
10312024100342253	54000.148306/2024-51	Hilauro Pinto Amaral	Ireny Alves Ferreira
10312024120816753	54000.133901/2024-91	Joelson Ferreira Ribeiro	Luciene Conceição Lima
11062024091711661	54000.133883/2024-48	Lucimaria Alves da Silva	Damião de Oliveira Gomes
11012024090213772	54000.133898/2024-14	Maria do Carmo Silva	José Augusto da Gama
11022024090420836	54000.133889/2024-15	Querino de Souza Filho	
11112024155504931	54000.133881/2024-59	Romilson Santos Santana Junior	
11012024113737001	54000.133890/2024-40	Sebastiana Rodrigues Ferreira	Jeovane Palha de Almeida
11132024224746774	54000.133880/2024-12	Sidalva Souza do Nascimento Aragao	
10312024113259355	54000.133904/2024-25	Tamilo Silva da Gama	

Total das Inscrições Deferidas: 11

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10312024120649774	54000.133903/2024-81	Dilza Batista de Souza	Aguiddo Alves Teixeira	Proprietário Rural
10312024110951524	54000.148291/2024-21	Hildenasio Ribeiro de Morais	Elizangela Alves do Nascimento	Proprietário Rural
10312024112606650	54000.133907/2024-69	Manoel Teixeira Miranda	Edinalva Batista Bonfim	Proprietário Rural
11012024110550991	54000.133891/2024-94	Robson Dantas de Lima		Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
11062024082047505	54000.133884/2024-92	Sandra Aparecida Cavalcante Rocha		Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.
11062024063945864	54000.133885/2024-37	Mariana Luisa da Silva		Assentada no PNRA - PA Dom José Rodrigues(BA1000000)

Total das Inscrições Indeferidas: 07

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS:18

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

3.2.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP 41-213-215 - Salvador/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.2.2. Unidade Avançada Oeste - UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.2.3.Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu,691, Goes Calmon - CEP 45.605-365 - Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

4. Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 049/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

MARINA OGASAWARA

Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 18/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____ / ____ / ____

Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------